



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2023 - Natália de Menudo - Reconhece o grafitismo e o muralismo como manifestações de arte conceitual urbana e popular no âmbito do município do Recife

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/12/2023
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Apresentado em Plenário

TEXTO DA AÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2023.

Recife, 04 de dezembro de 2023.

Wilkar Carla Machado
Estagiária Legislativo